

## **DECRETO Nº 23/2019, 05 de Dezembro de 2019**

*Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2017, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 8% (oito por cento).

**Art. 3º** O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2018, não incluídos nos limites

de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único** - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

**Parágrafo único** – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPU, 05 de Dezembro de 2018.**



Carlos Sergio Rufino Moreira  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

R\$ 1,00

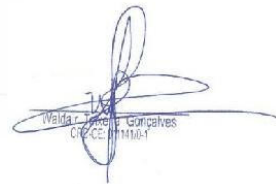
Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Camara Municipal	Programadas	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	<b>2.520.000,00</b>
	Executadas							
Gabinete do Prefeito	Programadas	214.117,17	214.117,17	214.117,17	214.117,17	214.117,17	214.117,17	<b>1.284.703,00</b>
	Executadas							
Gabinete do Vice-Prefeito	Programadas	53.651,83	53.651,83	53.651,83	53.651,83	53.651,83	53.651,83	<b>321.911,00</b>
	Executadas							
Sec.de Administracao e Planejamento	Programadas	229.792,83	229.792,83	229.792,83	229.792,83	229.792,83	229.792,83	<b>1.378.757,00</b>
	Executadas							
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	Programadas	14.928,33	14.928,33	14.928,33	14.928,33	14.928,33	14.928,33	<b>89.570,00</b>
	Executadas							
Secretaria de Educacao/Fme	Programadas	6.711.358,50	6.711.358,50	6.711.358,50	6.711.358,50	6.711.358,50	6.711.358,50	<b>40.268.151,00</b>
	Executadas							
Secretaria de Saude/Fundo Mun.de Saude	Programadas	4.573.518,50	4.573.518,50	4.573.518,50	4.573.518,50	4.573.518,50	4.573.518,50	<b>27.441.111,00</b>
	Executadas							
Secretaria do Trabalho e Acao Social	Programadas	463.117,50	463.117,50	463.117,50	463.117,50	463.117,50	463.117,50	<b>2.778.705,00</b>
	Executadas							
Secretaria de Infra-Estrutura	Programadas	3.616.076,83	3.616.076,83	3.616.076,83	3.616.076,83	3.616.076,83	3.616.076,83	<b>21.696.461,00</b>
	Executadas							
Secretaria Municipal de Cultura	Programadas	280.200,00	280.200,00	280.200,00	280.200,00	280.200,00	280.200,00	<b>1.681.200,00</b>
	Executadas							
Sec.de Agric.Pecuaria e Rec.Hidricos	Programadas	114.260,83	114.260,83	114.260,83	114.260,83	114.260,83	114.260,83	<b>685.565,00</b>
	Executadas							
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Programadas	43.234,33	43.234,33	43.234,33	43.234,33	43.234,33	43.234,33	<b>259.406,00</b>
	Executadas							
Secretaria Munic.do Esporte e Juventude	Programadas	183.700,33	183.700,33	183.700,33	183.700,33	183.700,33	183.700,33	<b>1.102.202,00</b>
	Executadas							
Secretaria Munic de Densenv Econ e Tecno	Programadas	56.536,00	56.536,00	56.536,00	56.536,00	56.536,00	56.536,00	<b>339.216,00</b>
	Executadas							
Instituto de Previdencia do Ipu	Programadas	254.163,00	254.163,00	254.163,00	254.163,00	254.163,00	254.163,00	<b>1.524.978,00</b>
	Executadas							
Autarquia Municipal de Transito de Ipu	Programadas	38.833,00	38.833,00	38.833,00	38.833,00	38.833,00	38.833,00	<b>232.998,00</b>
	Executadas							

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Secretaria Municipal de Financas	Programadas	376.691,33	376.691,33	376.691,33	376.691,33	376.691,33	376.691,33	<b>2.260.148,00</b>
	Executadas							
Secretaria Municipal de Turismo	Programadas	41.761,50	41.761,50	41.761,50	41.761,50	41.761,50	41.761,50	<b>250.569,00</b>
	Executadas							
Secretaria da Cidadania e Seguranca	Programadas	203.931,00	203.931,00	203.931,00	203.931,00	203.931,00	203.931,00	<b>1.223.586,00</b>
	Executadas							
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Programadas	90.416,67	90.416,67	90.416,67	90.416,67	90.416,67	90.416,67	<b>542.500,00</b>
	Executadas							
Servico Autonomo de Agua e Esgoto-Saae	Programadas	461.815,83	461.815,83	461.815,83	461.815,83	461.815,83	461.815,83	<b>2.770.895,00</b>
	Executadas							
Reserva de Contingencia	Programadas	509.186,83	509.186,83	509.186,83	509.186,83	509.186,83	509.186,83	<b>3.055.121,00</b>
	Executadas							
<b>TOTAL</b>	Programadas	<b>18.951.292,17</b>	<b>18.951.292,17</b>	<b>18.951.292,17</b>	<b>18.951.292,17</b>	<b>18.951.292,17</b>	<b>18.951.292,17</b>	<b>113.707.753,00</b>
	Executadas							

  
Carlos Sergio Rufino Moreira  
Prefeito Municipal.

  
Waldemar Pereira Gonçalves  
C/O CCE nº 11110-4